



Rio de Janeiro, 22 de maio de 2012.

Exmº Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes

Exmº Sr. Secretário da Casa Civil, Pedro Paulo Carvalho

Exmº Sr. Controlador Geral do Município, Antonio Cesar Cavalcanti

A Associação dos Arquivistas do Estado do Rio de Janeiro - AAERJ vem respeitosamente, através desta carta, oferecer-lhes algumas considerações a respeito do Decreto nº 35.606, de 15 de maio de 2012, que regula em âmbito municipal a Lei de Acesso a Informações (Lei Federal nº 12.527/2011).

Em nosso entender, a Prefeitura do Rio tem nesse momento, uma grande oportunidade: a de se alinhar às melhores práticas já realizadas em âmbito federal e estadual na área de arquivos e acesso à informação.

Em novembro de 2010, em carta encaminhada à Prefeitura do Rio, tomamos a liberdade de sublinhar a importância de se garantir as condições para que o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ pudesse atender com eficiência as atividades de gestão documental dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Na época, nosso intuito era o de apontar que, para garantir a implementação efetiva da Política Municipal de Arquivos - instituída pela Lei nº 3.404, de 06 de junho de 2002 e regulamentada pelo Decreto nº. 22.615, de 30 de janeiro 2003 -, era necessário, assim como já ocorrera em âmbito estadual (com ótimos resultados para o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ) que o AGCRJ tivesse seu posicionamento hierárquico alterado.. Sugerimos mais uma vez, que o AGCRJ passe a ser vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

Nesse novo momento vivido agora, em função de suas atribuições na lei supracitada, pedimos novamente sua sensibilização à questão. Entendemos que essa mudança hierárquica garantirá as condições necessárias para o AGCRJ atue junto à administração pública, regulamentando e sistematizando os processos de protocolo e gestão arquivística de cada órgão do Poder Executivo e, com isso, a segurança da preservação somente os documentos com valor histórico ou probatório-legal, além de possibilitar o acesso à informação produzida na administração pública.

Além desse reposicionamento hierárquico, gostaríamos de solicitar as providências quanto aos recursos humanos disponibilizados ao órgão. Isto porque, tendo em vista o levantamento realizado pela AAERJ em 2007, junto à Secretaria Municipal de Administração, identificamos que das 30 vagas para arquivistas no Quadro Permanente do Município do Rio, apenas 7 estavam ocupadas, restando 23 ociosas. No do concurso público realizado em 2008, somente 4, dos 16 arquivistas aprovados, tomaram posse, o que é insuficiente diante das atribuições conferidas ao AGCRJ.

A promulgação da Lei de Acesso à Informação trouxe a expectativa de que sua implementação na esfera municipal, avançasse na efetivação da Política Municipal de Arquivos e para a atuação do Conselho Municipal de Arquivos do Rio de Janeiro - COMARQ e da Rede Municipal de Arquivos - ARQ-RIO, instituídos pelo Decreto nº 29.996, de 8 de outubro de 2008, sob direção do AGCRJ.

A presença do AGCRJ no Seminário “A Lei de Acesso à Informação Pública e o relacionamento com o cidadão”, organizado pela Prefeitura no dia 11 de maio, juntamente com representantes da Controladoria Geral do Município, do Instituto Pereira Passos e do IplanRio, somente reforçou essa nossa impressão.

Foi com surpresa, infelizmente, que quando da publicação do Decreto nº 35.606/2012, que regula a Lei de Acesso a Informações em nosso município, constatamos que o AGCRJ sequer é relacionado entre as entidades que deverão compor a Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-RJ, prevista no Art. 26 do referido decreto.

Considerando os grandes esforços realizados desde 2005, pela Diretora do AGCRJ, Prof.^a Dr.^a Beatriz Kushnir, na busca pelo recolhimento, preservação e difusão do precioso acervo sob custódia do AGCRJ, apelamos aos Senhores para que reavaliem o posicionamento do AGCRJ junto a CVL e o inclua na implantação da Lei de Acesso à Informação.

Sem uma efetiva política de gestão documental em toda a administração, o acesso à informação governamental do município estará, infelizmente, comprometido.

Certos de contar com a sensibilidade dos Senhores para tão nobre demanda, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Wagner Ridelphi

Presidente - AAERJ

